



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 178/2022/ENFERMAGEM-DIR-UFMG**

Processo nº 23072.200199/2022-40

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA JUNTO AO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UFMG**

A Diretoria da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições de candidatos a membros do Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso de Graduação em Enfermagem, conforme Resolução nº10/2018 do CEPE/UFMG.

**1. Da elegibilidade:**

São elegíveis docentes conforme as vagas abaixo especificadas.

**2. Das Inscrições:**

As inscrições deverão ser realizadas via formulário próprio, o qual deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria do Colegiado de Graduação em Enfermagem (colgrad@enf.ufmg.br) no período de 07 a 18 de fevereiro de 2022.

**3. Das vagas:**

01 (uma) vaga para membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da UFMG, representante do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública, para mandato de 4 anos, a partir de 06 de abril de 2022.

**4. Da Investidura:**

No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar a declaração de aceite ao cargo, caso sejam os escolhidos.

**5. Do mandato:**

Os eleitos cumprirão mandato de quatro anos, conforme especificado acima.

**6. Da recondução:**

É permitida a recondução.

**7. Dos eleitores:**

Membros do Colegiado de Graduação em Enfermagem.

**8. Da eleição:**

A eleição ocorrerá no dia **30 de março de 2022**, durante reunião do Colegiado de Graduação do Curso de Enfermagem.

**9. Da apuração:**

A apuração será realizada no dia 30 de março de 2022 após encerramento da eleição.

Será eleito o candidato que receber a maioria simples dos votos válidos apurados.

**10. Do(s) recurso(s):**

Os recursos serão recebidos no e-mail da Secretaria do Colegiado, [colgrad@enf.ufmg.br](mailto:colgrad@enf.ufmg.br). As datas para recebimento de recursos serão 22 e 23 de fevereiro de 2022 contra candidatura(s); e de 31 de março a 05 de abril de 2022 contra o resultado da eleição.

**11. Da homologação:**

A homologação do resultado da eleição será no dia 06 de abril de 2022.

**BELO HORIZONTE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PROFA. SÔNIA MARIA SOARES**

**DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 03/02/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1229746** e o código CRC **E922426A**.